

APROVADO

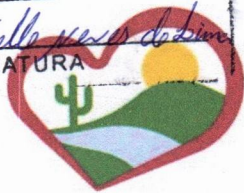
REQUERIMENTO Nº 57 / 2025

AUTOR: Vereador Agemar

OBJETO: Criação e implantação de Programa de óculos

SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM 18 / 11 / 2025

Flávia Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE

CARAÚBAS

CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

Protocolo Nº: 926 / 2025.

Processo Nº: 916 / 2025.

Data: 03 / 11 / 2025.

Flávia Grazielle Neves de Lima
ASSINATURA

Requerimento nº 57/2025

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas-PB;

Requeiro de forma regimental, depois de ouvido o plenário, apreciado e votado, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, requerimento que tem como objetivo o seguinte pedido de providência:

- Requerer ao Poder Executivo Municipal que haja a criação e implantação de Programa visando que haja o custeio integral de óculos de grau para crianças em situação de vulnerabilidade social no Município de Caraúbas.

Justificativa: A iniciativa tem como fundamento o dever do Poder Público em promover políticas voltadas à saúde, à educação e ao bem-estar das crianças, assegurando-lhes condições adequadas para o pleno desenvolvimento físico e intelectual. É sabido que muitos alunos da rede pública enfrentam dificuldades de aprendizagem decorrentes de problemas de visão não diagnosticados ou não tratados, o que acaba comprometendo diretamente o rendimento escolar e a qualidade de vida dessas crianças. Em muitos casos, as famílias em situação de vulnerabilidade social não possuem recursos financeiros para custear exames oftalmológicos e a aquisição dos óculos necessários, o que torna essencial a presença do poder público como agente garantidor desse direito básico. O acesso à saúde visual é, portanto, uma questão de justiça social, inclusão e equidade. Com a criação deste programa, o Município de Caraúbas poderá realizar parcerias com profissionais da área de oftalmologia, instituições de ensino e entidades sociais, garantindo a triagem, o diagnóstico e o fornecimento gratuito dos óculos às crianças que necessitam. Além de promover a saúde ocular, a medida contribuirá significativamente para a melhoria do desempenho escolar e para o fortalecimento das políticas públicas de atenção à infância. Diante disso, justifica-se plenamente a presente proposição, que busca oferecer igualdade de oportunidades e dignidade às crianças mais vulneráveis, fortalecendo o compromisso deste Poder Legislativo com o desenvolvimento humano e social do nosso município.

Sem mais, reitero os votos de estima e apreço.

Caraúbas – PB, 31 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, reading "José Agenor de Lima Souza", is written over a horizontal line.

JOSÉ AGENOR DE LIMA SOUZA
VEREADOR